

Processo: 0259597-39.2022.8.19.0001

251
Fls.

Classe/Assunto: Inquérito Policial - Falsidade ideológica (Art. 299 - CP)
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Inquérito 911-00295/2019 11/11/2019 DDEF - Delegacia de Defraudações

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Ricardo Coronha Pinheiro

Em 29/09/2022

Decisão

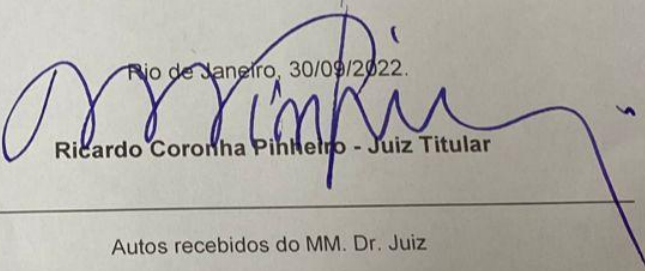
Acolho a Doute Promoção de arquivamento do Ministério Público, pelas razões lá expostas e, por consequência, determino o ARQUIVAMENTO do presente inquérito.

Proceda o cartório às anotações de praxe.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Intimem-se.

Rio de Janeiro, 30/09/2022.


Ricardo Coronha Pinheiro - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Ricardo Coronha Pinheiro

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4U4F.H743.ZGIY.LTG3

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

MENTAÇÃO
PRAZO